

TSE nega que Jânio e Afif dêem resposta

O TSE indeferiu mais dois pedidos de resposta, solicitados pelo candidato do PL à Presidência da República, deputado Guilherme Afif Domingos, contra o programa eleitoral gratuito do PSDB, e pelo ex-prefeito de São Paulo Jânio Quadros contra o programa do PT.

Nos seu parecer sobre o pedido de Afif o ministro Octávio Gallotti observou que “as afirmações reputadas difamatórias consistiram, em essência, na consideração de que o representante, tendo atuado em favor dos interesses das classes empresariais na Constituinte, estaria agora apelando para o voto dos trabalhadores”.

Ao justificar o indeferimento do pedido de Jânio Quadros, o ministro Gallotti afirma que ele é “inteiramente carente de elementos capazes de possibilitar o ajuizamento do alegado teor difamatório, tornando-se inviável a pretensão, tanto à resposta, como à apreensão da fita”.

JÂNIO

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) negou ontem dois pedidos de direito de resposta. O ministro Octávio Gallotti indeferiu o pedido do ex-prefeito Jânio Quadros contra o programa da Frente Brasil Popular, no dia 22 de outubro. Segundo o ministro do TSE, Jânio desrespeitou o prazo estabelecido na Lei para fazer o pedido e apresentou uma argumentação fraca. Segundo escreveu Gallotti, na representação Jânio foi “inteiramente carente de elementos capazes de possibilitar o ajuizamento do alegado teor difamatório”.